

**QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Quinto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 004/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 12 Do Teste de Aptidão Física do Edital de Abertura nº 004/2022, passando a incluir o subitem 12.2.6, com a ordem de realização para os Testes de Aptidão Física.

12.2.6 A ordem de realização dos testes será a seguinte:

- I - tração na barra;
- II - flexão de braços;
- III - travessia em altura,
- IV - corrida de 12 (doze) minutos e
- V - natação de 50 (cinquenta) metros.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 28 dezembro de 2022.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino